



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 01		ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Comissão Permanente de Ética)	Data	28/06/2018	
	Hora	10hrs - 11hrs	
	Local	COMAP - Coordenadoria de Material e Patrimônio	
Nome/Unidade dos Participantes			
Aurides Alves Vilela Filho - Membro da Comissão			
Isabela Barros de Moura - Presidente da Comissão			
Thiago Bandeira Cavalcanti - Membro da Comissão			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Doc. 1218726		
Palestra com o tema "ética"	- A Presidente da Comissão sugeriu o tema "ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO" conectando-o com a questão do "gênero"; - O tema foi acatado pelos demais membros da Comissão para ser levado à discussão junto à EJE.		
Atualização do Código de Ética - Res. 208/2014 do TRE-PE	- A Presidente da Comissão sugeriu a inserção do termo "gênero" no art. 7º, II, em detrimento do termo "sexo" visto que atualmente temos nossa primeira estagiária transgênero e acreditamos que devemos contemplar todos as pessoas em nosso código. Ademais é uma material já com jurisprudência pacificada no STJ e STF (vou procurar os Acórdãos); - A sugestão foi acatada pelos demais membros da Comissão.		
Publicação dos "cards" da cartilha de Ética	- Concordou-se que a publicação dos cards deveriam ser trimestralmente; - Os cards serão publicados com o auxílio da ASCOM.		
Discussão sobre	A Comissão ficou de verificar a viabilidade de criação		

"tira-dúvidas"

de "banner" na página da Intranet junto à ASCOM.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Presidente da Comissão**, em 03/07/2020, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218756** e o código CRC **9BBB07CA**.

Assunto: Reunião - Comissão Permanente de Ética - 28/06/2018

De: ISABELA BARROS DE MOURA <isabela.moura@tre-pe.jus.br>

Data: 26/06/2018 11:16

Para: etica@tre-pe.jus.br, aurides.vilela@tre-pe.jus.br, thiago.bandeira@tre-pe.jus.br

Prezados colegas Aurides e Thiago,

Conforme conversado por telefone, gostaria de me reunir com vocês para debater alguns pontos pertinentes à Comissão Permanente de Ética a qual fazemos parte agora.

Para isso, pensei de realizarmos uma reunião na quinta-feira, 28/06, às 10:00hrs aqui no anexo da Rui Barbosa, pois a sala da COMAP dispõe de uma mesa de reunião e ficaria confortável para todos (e se todos vocês puderem, claro).

Seguem alguns assuntos que gostaria de expor e discutir:

- Conforme constante em nosso Plano de Trabalho - SEI 0007512-83.2018.6.17.8000, temos de realizar uma **palestra até o dezembro/18** com a temática "ética" e apoio da EJE para os servidores desse TRE/PE. Pensei no tema "assédio moral no ambiente de trabalho e machismo no serviço público", por ser uma temática atual, de relevância social e moral. Tragam as sugestões de vocês também, para que possamos montar um cronograma;
- Consta na Resolução nº 208/2014, art. 10, IV, que devemos sempre que possível: *receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização deste Código e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos*. Pensei de sugerirmos a inserção do termo "gênero" no art. 7º, II, visto que atualmente temos nossa primeira estagiária transgênero e acredito que devemos contemplar todos as pessoas em nosso código. Ademais é uma material já com jurisprudência pacificada no STJ e STF (vou procurar os Acórdãos);
- Trimestralmente, a comissão realiza a publicação de partes da "cartilha de ética" na INTRANET para dar publicidade e conhecimento aos servidores sobre nosso Código. Em contato com o servidor Wladimir (ASCOM), este se prontificou a continuar nos auxiliando bastando que determinássemos quais seriam as partes a publicar e um texto de divulgação dessas partes. Temos que definir.
- Por fim, a SGP nos solicitou a elaboração em conjunto com àquela Secretaria um "tira-dúvidas" sobre o Código de Ética desse TRE/PE a fim de atender a uma determinação do TCU constante do ponto 4161 do "Questionamento de Governança 2018" - **Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável. (tipo A)**.

Essa é a pauta da reunião. Agradeço desde já a atenção de vocês e me digam se a data está boa para todos!

Caso, queiram acrescentar algo também fiquem à vontade!

Att,

Isabela Barros de Moura
Comissão Permanente de Ética - TRE/PE
(81) 3194-9330
etica@tre-pe.jus.br

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.